DocuSign Envelope ID: 0B3066A1-5097-439B-856B-C756878AB0A2

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 *(anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização)*

Demonstrações Financeiras

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br; b) https://opeacapital.com/; c)https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx?tipoconsulta=CVM&codigoCVM=18406; d) https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.297	4.319
Títulos e valores mobiliários	224	-
Contas a receber	1.092	300
Impostos a recuperar	3.505	2.754
Outros créditos	8.840	6.761
Total do ativo circulante	**14.958**	**14.134**
Ativo não circulante		
Investimentos	10	-
Impostos diferidos	8	-
Outros créditos	48	-
Imobilizado e Intangível	4.114	2.646
Direito de Uso	968	-
Partes relacionadas	2	-
Total do ativo não circulante	**5.150**	**2.646**
Total do ativo	**20.108**	**16.780**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante		
Impostos, taxas e contribuições	331	2.092
Contas a pagar	1.178	1.358
Salários e encargos sociais	3.600	555
Partes relacionadas	-	3.209
Total do passivo circulante	**5.109**	**7.214**
Passivo não circulante		
Provisão para riscos	-	26
Provisão para contingências	24	-
Contas a pagar	583	-
Partes relacionadas	249	-
Total do passivo não circulante	**856**	**26**
Patrimônio líquido		
Capital social	12.311	1.191
Reserva Legal	290	238
Reservas de lucros	1.542	8.111
Total do patrimônio líquido	**14.143**	**9.540**
Total do passivo e patrimônio líquido	**20.108**	**16.780**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Capital Subscrito	Capital à integralizar	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2020	15.692	-	3.138	7.997	26.827
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.191	-	238	8.111	9.540
Variações do patrimônio líquido	**(14.501)**	**-**	**(2.900)**	**114**	**(17.287)**
Saldos em 1 de janeiro de 2021	1.191	-	238	8.111	9.540
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.311	(5.000)	290	1.542	14.143
Variações do patrimônio líquido	**16.120**	**(5.000)**	**52**	**(6.569)**	**4.603**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	12.424	12.395
Custo dos serviços prestados	(1.529)	(1.093)
Lucro bruto	**10.895**	**11.302**
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(3.374)	(1.738)
Despesas de comercialização	(473)	(95)
Despesas com pessoal	(9.149)	(2.700)
Despesas tributárias	(17)	(78)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(209)	(13)
Lucro (prejuízo) operacional	**(2.327)**	**6.678**
Equivalência patrimonial		
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	-
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	**(2.328)**	**6.678**
Receita Financeira	5.530	3.526
Despesa Financeira	(136)	(243)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**3.066**	**9.961**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.028)	(3.206)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-
Lucro líquido dos exercícios	**1.046**	**6.755**
Lucro líquido básico por ação – R$	0,132	0,852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido dos exercícios	1.046	6.755
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente dos exercícios	**1.046**	**6.755**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(2.701)**	**6.369**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(2.447)**	**(1.308)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**2.126**	**(5.203)**
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.022)**	**(142)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.319	4.461
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.297	4.319
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.022)**	**(142)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Acum. 31/12/2021	Acum. 31/12/2020
Receitas	13.128	13.474
Insumos adquiridos de terceiros	(15.438)	(6.718)
Valor adicionado líquido produzido	**(2.310)**	**6.756**
Valor adicionado recebido em transferência	5.529	3.526
Valor adicionado a distribuir	**3.219**	**10.282**
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições	2.037	3.284
Despesas financeiras	136	243
Dividendos	(1.629)	(1.629)
Lucro retido	2.675	8.384
Valor adicionado distribuído	**3.219**	**10.282**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Opea Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma Companhia anônima aberta, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 6º andar, Conjunto 62. Seu controlador é a Yawara Brasil S.A. A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos do agronegócio. Em 15 de julho de 2020 houve a cisão parcial da Companhia e em 09 de abril de 2021 a Opea Capital S.A. (antiga Yawara Brasil S.A.), sociedade do Grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da RB Capital Companhia de Securitização (que passou chamar-se Opea Securitizadora S.A. a partir de 7 de setembro de 2021), que era de titularidade da RB Capital S.A., tornando-se a única acionista e controladora da Companhia. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil. As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 08 de março de 2022. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações financeiras . A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". **2.4. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras. ***Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **3. Patrimônio líquido: 3.1. Dividendos:** Em 03 de fevereiro de 2020, a Companhia pagou dividendos, no montante de R$ 4.000, advindo da reserva de lucros e conforme assembleia de 8 de abril de 2021, no semestre findo em 30 de junho de 2021 os acionistas aprovaram a renúncia de R$ 1.629 e o pagamento de dividendos no montante de R$ 112. O Estatuto Social da Companhia Prevê a Constituição de Dividendos mínimos de 25% do saldo restante do lucro líquido após a dedução da Reserva Legal. ***Destinação do Resultado do Exercício:*** O lucro líquido do exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi destinado conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**1.046**	**6.755**
Reserva legal - 5%	(52)	(238)
Base de cálculo para dividendos	994	6.517
Dividendos mínimos obrigatórios	**249**	**1.629**
Dividendos declarados	(249)	(1.629)
Juros sobre capital próprio pagos	-	(774)
Retenção de lucros	**745**	**4.114**

4. Lucro por ação: O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

	01/01/2021 à 31/12/2021	01/01/2020 à 31/12/2020
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	**1.046**	**6.755**
Quantidade	7.927	7.927
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	**0,132**	**0,852**

A DIRETORIA **FÁBIO ROBERTO BENVINDO** - Contador - CRC 1SP255684/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da
Opea Securitizadora S.A. (anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização)
São Paulo – SP

Tipo de opinião: Opinião sem modificação e sem ressalva: O relatório completo dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 encontra-se disponível nos endereços eletrônicos abaixo: a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br; b) https://opeacapital.com/; c) https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx?tipoconsulta=CVM&codigoCVM=18406; d) https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

São Paulo, 8 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP014428/O-6 — Mark Suda Yamashita Contador CRC SP-271754/O-9

ALFA LEILÕES

Especialista em Imóveis

4ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **KOCH TAVARES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 57.909.723/0001-25); LUIS FELIPE STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 519.099.448-15)** e dos terceiros interessados: **RENATA STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 255.984.168-16); FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL - IPANEMA VI (CNPJ/MF Nº 26.405.883/0001-03); ARLEQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 22.424.958/0001-42); DEAAZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ/MF Nº 35.386.041/0001-42); KARINA STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 284.443.758-37); SERRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 49.870.165/0001-03); TENIMPORT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 47.420.427/0001-02); FÁBIO ASSUNÇÃO PINTO (CPF/MF Nº 143.928.948-43); BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42)** e **SOCIEDADE RESIDENCIAL QUINTA DA BARONEZA (CNPJ/MF Nº 03.885.489/0001-14).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Clarissa Rodrigues Alves, da 4ª Vara Cível - Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ/MF Nº 17.487.964/0001-09)** em face de **KOCH TAVARES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 57.909.723/0001-25)** e **LUIS FELIPE STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 519.099.448-15),** nos autos do **Processo nº 1093453-67.2016.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Alameda dos Abricós, nº 473 - Residencial Condomínio Quinta da Baroneza, Bragança Paulista, São Paulo, CEP 2918-033 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial, localizado à Rua Alameda dos Abricós, sob nº 473, com a área construída de 2.746,58m², mas anteriormente se tratava de um lote de terreno, formado pela anexação dos lotes números 1, 2 e 9, da quadra número "A-3", do loteamento denominado "Quinta do Barão", situado no Residencial Quinta da Baroneza II, em zona de expansão urbana, da cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área de terreno de 10.757,64m² (dez mil setecentos e cinquenta e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e a seguinte descrição: "frente para a alameda dos Abricós, medindo 159,32m (cento e cinquenta e nove metros e trinta e dois centímetros) em linha curva + 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), em curva de concordância com a Alameda dos Angicos, pela lateral esquerda que confronta com a Alameda dos Angicos em linha curva de 66,96m (sessenta e seis metros e noventa e seis centímetros) + 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) em linha reta, e nos fundos confronta com os lotes 3 (três) e 8 (oito) em linha reta de 118,49m (cento e dezoito metros e quarenta e nove centímetros), sendo 60,00m (sessenta metros) com o lote 3 (três) e 58,59m (cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) com o lote 8 (oito)".

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	4.00.00.53.2080.0010.00.00	
Matrícula Imobiliária nº	68.690	Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 03	30/05/2014	Caução	-	Serreno Empreendimentos e Participações Ltda. e Tenimport Comercio e Importação Ltda.
Av. 05	26/11/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 0003020-24.2017.436130	Arlequim Participações Ltda.
Av. 07	14/04/2021	Arresto	Proc. nº 0041710-93.2020.8.26.0100	Fábio Assunção Pinto
Av. 08	23/07/2021	Penhora	Proc. nº 1039942-57.2016.82.60.0100	Serrano Empreendimentos E Participações Ltda.
Av. 10	06/01/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 1093453-67.2016.8.26.0100	Banco Santander (Brasil) S.A

OBS 01: O Residencial Quinta da Baroneza está localizado a 102 quilômetros de São Paulo, entre as cidades de Itatiba e Bragança Paulista. Com uma área total de 10 milhões de metros quadrados, a Quinta da Baroneza é um remanso de tranquilidade repleto de luxo e conforto. Os dois milhões de 400 mil metros quadrados de mata atlântica preservada, os 7 (sete) lagos e as 20 (vinte) nascentes, além da proximidade do Rio Atibaia dão à Quinta da Baroneza área de destino de lazer exclusivo. Os amplos espaços internos como sala de Tv, sala de jantar, sala de jogos e cozinha equipada, conta ainda com 7 (sete) suítes, sendo 3 (três) delas com terraço. Junto à sala de jantar principal, encontra-se adega profissional. Possui garagem privativa para 8 (oito) carros. A área de serviço completa, com despensa, lavanderia, 2 (dois) dormitórios para empregados e casa de caseiro completa em área reservada (Avaliação às fls. 2546/2601).
OBS 02: A área construída de 2.746,58m² é subdividida em: 1.514,58m² de edificação principal (casa); 80m² referente a academia; 190m² da quadra de bowls; 722m² da quadra de tênis; 240m² de área de piscina, totalizando 2.746,586m² (fls. 2554). Todas as áreas englobam o imóvel leiloado.
OBS 03: Foi reconhecida a Fraude à Execução acerca da transferência do imóvel penhorado para a empresa Arlequim Participações LTDA, conforme o disposto às fls. 2325/2329, tornando ineficaz a averbação de nº 09 da Matrícula Imobiliária.
OBS 04: Sobre o imóvel objeto da penhora há uma Ação de Cobrança de Débitos Condominiais, em favor da Sociedade Residencial Quinta da Baroneza, Processo nº 0044575-55.2021.8.26.0100, em tramite perante à 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, no montante de R$ 2.139.183,75 (Fev/2022). O condomínio requereu a habilitação de seu crédito (fls. 2529/2530) e foi inserido como terceiro interessado às Fls. 2627/2629.
OBS 05: As empresas Arlequim Participações LTDA e Deaaz Administração de Bens e Participações Empresariais – Eireli interpuseram recurso de agravo de instrumento, Processo nº 2026922-78.2022.8.26.0000, em trâmite perante a 23ª Câmara de Direito Privado, para reformar as r. Decisões de fls. 2325/2329, 2358/2359 e 2395/2396, por meio das quais o MM. Juízo (i) decretou fraude à execução e, em razão disto, declarou a ineficácia da transmissão do imóvel penhorado; (ii) negou provimento aos embargos de declaração opostos às fls. 2343/2346 e (iii) designou leilão do bem penhorado. O referido recurso está pendente de julgamento.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 57.500.000,00 (Fev/2022 – Avaliação às fls. 2546/2601 – Homologação às fls. 2627/2629). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 158.048,43 (Fev/2022), sendo R$ 149.536,98 referente a débitos tributários de IPTU dos anos de 2017 a 2021 inscritos em Dívida Ativa e, R$ 8.511,45 referente a débitos tributários de IPTU do ano de 2022 não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: R$ 2.139.183,75 (Fev/2022 – Fls. 2529/2530).
Débito Exequendo: R$ 6.639.084,20 (Jan/2022 – Fls. 2428).

02 - A 1ª praça terá início em **10 de maio de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 13 de maio de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de maio de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 13 de junho de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E.TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juizo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de março de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. CLARISSA RODRIGUES ALVES - JUÍZA DE DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 51/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE T.I. PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 do dia 30/03/2022 às 13:00 horas do dia 12/04/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:01 do dia 12/04/2022 às 13:30 horas do dia 12/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:31 Min do dia 12/04/2022. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CHAMADA PÚBLICA N° 27/2022 – **Processo Seletivo para contratação de Organização Social de Saúde, para Contrato de Gestão de 02 (dois) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (Por lotes).** – Recebimento de Envelopes no dia 14/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2° andar – Vila Nova – Itapevi/SP. – retirada do edital gratuitamente, na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br, link: CHAMAMENTO PÚBLICO (https://chamamentos.itapevi.sp.gov.br/chamamentos) ou na Secretaria através do recolhimento de taxa – Maiores esclarecimentos: E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/03/2022 – Comissão de Chamamento Público.

RB Commercial Properties 61 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 39.540.136/0001-20 - NIRE 35.300.558.19-7
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 16.02.2022 às 11hs
CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob o nº 123.043/22-0 em 08/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0038549-41.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao **JHONATTAS DE PAULA GUEDES**, RG 411472562 e CPF 299.513.248-00, que por este Juízo, tramita uma **ação de Cumprimento de sentença,** movida por **Amc Serviços Educacionais Ltda**, foi determinado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 34.090,80 (valor em 31/10/2021 fls.21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.45-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 16.02.2022 às 11hs
CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob o nº 132.807/22-1 em 15/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OMEGA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 | Código CVM 26441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

O conselho de administração da **Omega Energia S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.571.851, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 42.500.384/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 2644-1 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dos artigos 3º, 4º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**ICVM 481/09**"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("**Assembleia Geral"** ou **"AGOE**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 13 hor